

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2005):

"Referendar a Portaria G.P. Nº 461/05, que suspendeu, a partir do dia 31 de agosto de 2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao 1º período de 2004, da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 08.08 a 06.09.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno